

Processo nº 1107595
Natureza: Representação
Representante: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Representada: Prefeitura Municipal de Pains

Ao Ministério Público junto ao Tribunal,

Cuidam os autos da representação oferecida pelo Ministério Público junto ao Tribunal, relatando a ocorrência de possíveis irregularidades no Contrato Administrativo nº 103/2010, celebrado entre o Município de Pains, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marco Aurélio Rabelo Gomes e o advogado Sylvio Cademartori Neto, com o objetivo de reaver os recursos do FUNDEF que deixaram de ser repassados a tempo e modo pela União Federal.

A Unidade Técnica emitiu relatório inicial, peça 9 do SGAP, concluindo pela procedência da representação e pugnando pela citação dos responsáveis.

Devidamente citados, o Sr. Marco Aurélio Rabelo Gomes se manifestou, à peça 17 do SGAP, já o advogado Sylvio Cademartori Neto não apresentou defesa, conforme certidão da Secretaria da Primeira Câmara, à peça 18 do SGAP.

Os autos foram remetidos ao Ministério Público junto ao Tribunal que pugnou pela citação do advogado Sylvio Cademartori Neto no endereço indicado à peça 28 do SGAP.

Determinada a citação do advogado não houve manifestação, conforme certidão da 2ª Câmara à peça 37 do SGAP.

Nessa senda, encaminho os autos ao órgão ministerial para emissão de parecer conclusivo, nos termos da alínea “d” do inciso IX do art. 61 do Regimento Interno desta Corte.

Após retornem os autos conclusos.

Tribunal de Contas, 19 de fevereiro de 2024.

Conselheiro Mauri Torres
Relator
(assinado digitalmente)